



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

EDITAL Nº. 03/2011

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Direito – PPGD, considerando a aprovação pela CAPES da proposta do Curso de Mestrado Interinstitucional em Direito-MINTER, entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN, bem como o convênio celebrado para tal fim, entre as duas Instituições, torna público o presente Edital de seleção, direcionado à docentes bacharéis em direito, do quadro ativo permanente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte..

Art.1º – Das vagas. Serão ofertadas 16 (dezesseis) vagas, sendo 08 (oito) para a Linha de Pesquisa I e, 08 (oito) para a Linha de Pesquisa II.

Parágrafo único. Poderá haver o remanejamento de vagas entre as Linhas de Pesquisa, caso haja número insuficiente de candidatos aprovados para preenchê-las.

Art. 2º – Da área de concentração e linhas de pesquisa. O MINTER em Direito da UFRN tem sua área de concentração em Constituição e Garantia de Direitos, com atuação em duas linhas de pesquisa: Constituição, Regulação Econômica e Desenvolvimento (Linha de Pesquisa 1) e Processo e Garantias de Direitos (Linha de Pesquisa 2).

Art. 3º – O período de inscrição será de 27 de junho a 08 de julho de 2011.

Parágrafo único. As inscrições, com as respectivas entregas de documentos, serão efetuadas na Secretaria do PPGD no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Art. 4º – Da inscrição: As inscrições para o processo seletivo interno de candidatos ao Curso de Mestrado Interinstitucional do Programa de Pós-Graduação em Direito, de que trata o presente Edital, deverão ser efetuadas *on line* no sistema integrado de gestão acadêmica (sigaa/UFRN).

Art. 5º - São documentos necessários para a inscrição no Processo de Seleção do PPGD para o Curso de Mestrado Interinstitucional em Direito:

I - formulário próprio de inscrição devidamente preenchido no sítio eletrônico http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S

II - uma foto, tamanho 3x4, recente:

III - formulário disponibilizado no Anexo I assinado pelo candidato ou procurador constituído na forma da lei, com opção pela linha de pesquisa à qual se vincula o projeto e acerca da qual submeter-se-á à avaliação;

IV - cópia autenticada da carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição;

V - prova de quitação com o serviço militar, quando pertinente;

VI - cópia autenticada do diploma de graduação em Direito de curso devidamente reconhecido e registrado pelo MEC, e do histórico escolar;

VII - *Curriculum Vitae* Documentado, em 01 (uma) via;

VIII - Declaração, fornecida pela Pró-reitoria de Recursos Humanos da UERN, de que o (a) candidato (a) é funcionário (a) da mesma IES.

IX - Projeto de Pesquisa em 03 (três) vias, observado o disposto no art. 7º. deste Edital.

Parágrafo único: O candidato deverá preencher e apresentar à Secretaria do PPGD, pessoalmente ou mediante procuração, o formulário de inscrição.

Art. 6º – O processo de seleção será coordenado pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGD e consistirá de duas etapas:

I - a primeira etapa constará da arguição e defesa oral de projeto de pesquisa, sendo exigida a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação;

II – a segunda etapa constará da avaliação de *Curriculum Vitae*.

Parágrafo Único. A comissão de seleção deverá observar também a pertinência do projeto de pesquisa proposto, com as linhas de pesquisa do Programa e as funções desempenhadas pelo servidor docente na UFRN.

Art. 7º - Os Projetos de Pesquisa deverão ter pertinência e boa inserção em um dos seguintes temas:

I – para a Linha de Pesquisa 1:

- a) Constituição, globalização e desenvolvimento econômico;
- b) Regulação do mercado e concretização dos direitos fundamentais;
- c) Limites jurídicos do poder econômico – as infrações à ordem econômica;
- d) Tributação e livre concorrência;
- e) Direito internacional econômico e proteção do meio ambiente;
- f) Direito do Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável, Regulação dos recursos naturais;
- g) Pacto federativo, divisão de competências e integração econômica regional e global;
- h) Particulares, Administração Pública e Direitos Humanos;
- i) Regulação e princípios constitucionais da atividade administrativa.

II – para a Linha de Pesquisa 2:

- a) Jurisdição constitucional;
- b) Processo Constitucional e relações trabalhistas;
- c) Direitos fundamentais, seus limites e a proporcionalidade de intervenções estatais;
- d) Direito Internacional dos Direitos Humanos;
- e) Direitos fundamentais e processo penal;
- f) Constitucionalização do direito das relações privadas;
- g) Concretização dos Direitos Fundamentais Sociais;

- h) Direitos Humanos e Restrições Ambientais;
- i) Novos Direitos.

§ 1º Todos os Projetos de Pesquisa devem apresentar um objeto que tenha pertinência direta e imediata com o **Sistema Constitucional Brasileiro**.

§ 2º Todos os Projetos de Pesquisa devem apresentar como estrutura mínima:

- I – Introdução;
- II – Justificativa;
- III – Objetivos: geral e específicos;
- IV – Metodologia;
- V- Sumário da Dissertação;
- VI – Cronograma de atividades, não excedente a 24 (vinte e quatro) meses;
- VII – Referências;
- VIII– Bibliografia.

§ 3º **A segunda etapa**, de caráter classificatório, constará de análise do *curriculum vitae*, com os candidatos aprovados na etapa anterior. Os critérios para aferição do *curriculum vitae* serão baseados no anexo I deste Edital.

Art. 8º – O candidato selecionado para o mestrado será submetido, posteriormente, a um exame de proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês) de acordo com o período de realização de exames de proficiência da COMPERVE/UFRN.

Art. 9º – Datas, local e horário do processo seletivo. A realização da arguição de defesa oral de Projeto de Pesquisa será realizada no dia **19 de julho de 2011, na Sala Varela Barca-CCSA/UFRN – Natal/RN, no horário das 08h00 às 22h00.**

§ 1º Na arguição e defesa oral do Projeto de Pesquisa:

- I – o candidato terá 10 (dez) minutos para expor sumariamente o seu Projeto de Pesquisa à Comissão de Seleção, devendo enfatizar o seu objetivo central e a sua pertinência à área de concentração do mestrado, à linha de pesquisa que escolheu e ao temário constante do art. 7º deste Edital;
- II – o candidato será, em seguida, arguido pelos membros da Comissão de Seleção;
- III – durante a arguição e defesa oral de Projeto de Pesquisa, somente será permitida a presença do candidato proponente, dos membros da Comissão de Seleção, e dos funcionários da Secretaria do PPGD que compõem a assistência do Processo de Seleção;
- IV – um candidato não poderá assistir a arguição e defesa oral de Projeto de Pesquisa de outro candidato;
- V – a avaliação do candidato não deverá exceder a 40 (quarenta) minutos.

Art. 10 – Publicação do resultado do Processo Seletivo. O colegiado do PPGD homologará e divulgará o resultado final da seleção até o dia **30 de julho de 2011** em local apropriado da Secretaria do PPGD e pelo sítio WWW.posgraduacao.ufrn.br/ppgd , salvo alteração ulterior por decisão do Coordenador do PPGD.

Parágrafo único. Somente será divulgada a nota e a classificação dos candidatos aprovados.

Art. 11 – Dos recursos. Somente caberão Pedidos de Reconsideração à Comissão de Seleção se devidamente formalizados e fundamentados, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da decisão recorrida.

Art. 12 - A matrícula do candidato aprovado e classificado para a vaga prevista no presente Edital será realizada no período de **01 a 05 de agosto de 2011**, no horário de funcionamento da Secretaria do PPGD, e respeitado o Calendário Acadêmico da UFRN.

Art. 13 - O candidato selecionado deverá apresentar *Curriculum Lattes* (www.cnpq.br) no ato da matrícula, sob pena de ser considerado desistente.

Art. 14 - A Comissão de Seleção decidirá sobre os casos omissos.

Natal-RN, 27 de junho de 2011

Prof^a. Doutora Maria dos Remedios Fontes Silva
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ANEXO I DO EDITAL N. 03/2011-PPGD
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

Formação Acadêmica	Pontuação	Máximo	Nota
(até o limite de um título por item)			
Doutorado em áreas afins	30	30	
Mestrado em áreas afins	20		
Especialização em Direito promovida por IES devidamente autorizada ou reconhecida, na qual tenha ocorrido defesa de monografia perante banca composta por pelo menos três examinadores.	15		
Especialização em áreas afins	05		

Atuação Docente	Pontuação	Máximo	Nota
Magistério superior em IES devidamente autorizada ou reconhecida pelo MEC	03 por semestre (até 12 pontos)	20	
Monitoria em disciplina jurídica, desde que aprovado em concurso	02 por semestre (até 06 pontos)		
Monitoria em área afim, desde que aprovado em concurso	01 por semestre (até 02 pontos)		

Atividades de Pesquisa	Pontuação	Máximo	Nota
Bolsista de órgão de fomento à pesquisa	02 por semestre	06	
Participante em projeto de pesquisa devidamente registrado em IES devidamente autorizada ou reconhecida.	02 por semestre		

Atuação Profissional na área jurídica	Pontuação	Máximo	Nota
Exercício da Advocacia	02 por ano	06	
Exercício da magistratura, ministério público ou outras atividades jurídicas de consultoria ou à serviço em órgãos públicos	02 por ano		

Publicações na área jurídica	Pontuação	Máximo	Nota
Livro	10	38	
Co-autoria, organização ou coordenação de livro	08		
Capítulos de livro	07		
Artigos em periódicos	05		
Publicação de resumo em evento científico.	03		

Nota atribuída ao candidato	Soma Global (máximo 100)	Nota
------------------------------------	-------------------------------------	-------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ANEXO II DO EDITAL N. 03/2011-PPGD

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

NOME: _____

CPF _____ RG _____ órgão expedidor _____

Profissão _____ Nacionalidade _____

Bacharel em Direito pela Universidade ou Faculdade _____

Residente _____

CEP: _____ Fone: () _____, E-mail: _____

vem requerer a inscrição no Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Direito, juntando para tanto, os documentos exigidos:

1. () Fotocópia Autenticada do diploma do Curso de Graduação em Direito
2. () Histórico escolar completo do Curso de Graduação em Direito
3. () Fotocópias autenticadas da Carteira de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor
4. () Prova de quitação com o serviço militar para o candidato brasileiro do sexo masculino
5. () Cópia do passaporte e visto de permanência para os candidatos estrangeiros
6. () Projeto de pesquisa em 03 (três) vias
7. () Curriculum vitae (atualizado e documentado)
8. () 01 (uma) foto 3 x 4

Linha de pesquisa: _____

Língua estrangeira: _____

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Natal, _____ de _____ de 2011

Assinatura

CPF: _____

